



*Prefeitura Municipal de Guararapes*

086

Estado de São Paulo

Ofício DAS nº126/2019

*De Abril*

Guararapes, 24 de abril de 2019.

*Ilma. Sra  
Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo*

*Vimos por meio deste, informar a alteração no Plano de Trabalho do CRIE- Centro de Recuperação e Integração do Excepcional, conforme a ATA em anexo.*

*Sem mais, atenciosamente,*

  
*Suely Aparecida Marquini  
Diretora/Gestora no Departamento  
de Assistência Social*

# Conselho Municipal de Assistência Social 087

Rua Prudente de Moraes, 450 – Centro – Guararapes/SP.

Fone (18) 3606-1477 Caixa Postal 182

E-mail: [comas.guararapes@terra.com.br](mailto:comas.guararapes@terra.com.br)

Ata da 153ª Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social. Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 8h, na Sala dos Conselhos, teve início a Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS. A Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes e iniciou a discussão da pauta. I- Aprovada a modificação no Plano de Trabalho do CRIE (de abril a dezembro de 2019), do recurso municipal o INSS da faxineira e serviços gerais foi retirado e inseriu 1/3 de férias da faxineira e serviços gerais além de acrescentar despesa com gêneros alimentícios; o recurso estadual retirou o INSS e a energia e acrescentou despesa com escritório de contabilidade e material pedagógico. II- Aprovada a Programação nº 351820620190001, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências. A mencionada Programação visa a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistencial Social – SUAS, encontra-se em conformidade com a classificação do(s) recurso(s) previsto(s) e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais. Segundo a assistente social da OSC, pretende-se utilizar o recurso para ampliação e reforma do telhado do Asilo São Vicente de Paulo. III- Criação das comissões para a visita às entidades para parecer e emissão do atestado de regularidade: Cristiana Mori, Carla Ismênia e Maeda farão visita a Fundação Mirim Amalie Helene Wirth, Educandário Nossa Senhora Aparecida e Instituto Nossa Senhora de Fátima; Juliane Gasparini, Juliana Custódio e Beatriz farão visita à Casa Abrigo e à Casa Assistencial; Cristiane Kimura, Ivone Ferrante e Suely Marquini farão visita ao Escadinha do Céu, ao Asilo e ao CRIE. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a reunião. A vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Cristiana Suemi Mori, lavrou a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

**CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL**

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

INSCRIÇÃO C.E.A.S Nº 931/1985; CNSS Nº 28010.000727/91-16; CEBAS Nº

71000.001243/2016-89; UTILIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL Lei 1.223/1983, ESTADUAL

Lei 6.444/1989, FEDERAL art1º Lei 91/1935 e decreto 50517/1961.

**PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0026/2019****1. DADOS CADASTRAIS**

|   |                 |                            |                                       |   |
|---|-----------------|----------------------------|---------------------------------------|---|
| <b>Nome da Entidade</b><br>CRIE - Centro de Recuperação e Integração do Excepcional |                 |                            | <b>CNPJ</b><br>51.096.063/0001-24     |   |
| <b>Endereço</b><br>Padre Gustavo Giampietro, 500                                    |                 |                            | <b>Bairro</b><br>Jd Guaraville        |   |
| <b>Cidade</b><br>Guararapes   | <b>UF</b><br>SP | <b>CEP</b><br>16700-000    | <b>DDD/Telefone</b><br>(18) 3606-2115 | <b>Email</b><br>crieguararapes@yahoo.com.br |
| <b>Nome do Responsável</b><br>RODRIGO KOITI DIAS TSUMURA                            |                 |                            | <b>CPF</b><br>311.550.968-51          |   |
| <b>RG/Órgão Expedidor</b><br>340351330 -  |                 | <b>Cargo</b><br>presidente |                                       |   |
| <b>Endereço</b><br>prudente de Moraes, 1440, centro, Guararapes/SP                  |                 |                            | <b>CEP</b><br>16700-000               |   |

**2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

|   |  |   |  |
|---|--|---|--|
| <b>Título</b><br>REPASSE ESTADUAL   | <b>Período de Execução</b><br>Início: 01/01/2019 - Término: 31/12/2019 |   |  |
| <b>Identificação do Objeto</b><br>Atender pessoas com deficiência intelectual e ou múltiplas, bem como seus familiares e cuidadores, através de intervenções multiprofissionais, visando a inclusão social.   |  |   |  |
| <b>Público Alvo</b><br>Pessoas com deficiência com idade de 06 a 30 anos e pessoas com deficiência acima de 30 anos; com idade de 30 a 60 anos.<br>O serviço oferecido é totalmente gratuito, não é efetuada nenhuma cobrança dos atendidos. O CRAS encaminha os assistidos para atendimento da entidade. |  |   |  |
| <b>Local de Execução</b><br>Rua Padre Gustavo Giampietro, Nº 500  |  |   |  |
| <b>Coordenador(a)</b><br>RODRIGO KOITI DIAS TSUMURA   |  |   |  |
| <b>Responsável Técnico do Projeto</b><br>NÉIA APARECIDA CARDOSO COSTA   |  |   |  |
| <b>Endereço do Responsável Técnico</b><br>PADRE GUSTAVO GIAMPIETRO 500  | <b>DDD/Telefone</b><br>(18) 3606-2115                                  | <b>Endereço Eletrônico</b><br>crieguararapes@yahoo.com.br |  |

**3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

A OSC (Organização da Sociedade Civil) Centro de Recuperação e Integração do Excepcional é a única entidade do município que tem como público prioritário de atendimento, pessoas com deficiência. Dentre as ações executadas, estão ações educativas como alfabetização e informática sincronizadas em um mesmo conteúdo, referenciadas pela Política de Educação.

A finalidade do serviço é promover a autonomia tanto do cuidador quanto do dependente, a inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos atendidos e seus familiares. Neste sentido a OSC (Organização da Sociedade Civil), oferece atividades que contribuem com a construção da sociabilidade, melhora os relacionamentos intergeracionais, fortalece os vínculos familiares, aprimora o conhecimento, aumenta a auto-estima, estimula a troca de vivências e experiências, proporciona realização pessoal, promove a inserção familiar e social, e amplia a capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais.



## **CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL**

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

INSCRIÇÃO C.E.A.S Nº 931/1985; CNSS Nº 28010.000727/91-16; CEBAS Nº

71000.001243/2016-89; UTILIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL Lei 1.223/1983, ESTADUAL

Lei 6.444/1989, FEDERAL art1º Lei 91/1935 e decreto 50517/1961.

A OSC (Organização da Sociedade Civil) Centro de Recuperação e Integração do Excepcional é a única entidade do município que tem como público prioritário de atendimento, pessoas com deficiência. Dentre as ações executadas, estão ações educativas como alfabetização e informática sincronizadas em um mesmo conteúdo, referenciadas pela Política de Educação.

A finalidade do serviço é promover a autonomia tanto do cuidador quanto do dependente, a inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos atendidos e seus familiares. Neste sentido a OSC (Organização da Sociedade Civil), oferece atividades que contribuem com a construção da sociabilidade, melhora os relacionamentos Inter geracionais, fortalece os vínculos familiares, aprimora o conhecimento, aumenta a auto-estima, estimula a troca de vivências e experiências, proporciona realização pessoal, promove a inserção familiar e social, e amplia a capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais.

### **4. OBJETIVOS**

#### **Objetivo Geral**

CRIE - Centro de Recuperação e Integração do Excepcional tem como objetivo, atender pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas, bem como os seus familiares e/ou cuidadores, através de intervenções multiprofissionais que possibilitem a convivência familiar e comunitária, a inclusão social e a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.

#### **Objetivo Específico**

- Realizar intervenções multiprofissionais pautadas no respeito à individualidade, na autonomia, nas potencialidades das pessoas com deficiência (intelectual e/ou múltiplas), visando o desenvolvimento da sociabilidade destes, evitando segregações;
- Promoção da inclusão social da pessoa com deficiência, garantindo a melhoria da qualidade de vida, o acesso às políticas públicas;
- Ações que visam desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária, aquisição de habilidades, desenvolvimento de possibilidades, estímulo à socialização, locomoção independente e oportunidades de convivência, de modo a assegurar a conquista de independência individual e social;
- Integração das ações no âmbito das demais políticas sociais;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços sócio assistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;
- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de demanda de cuidados permanentes/prolongados.
- Realizar intervenções multiprofissionais pautadas no respeito à individualidade, na autonomia, nas potencialidades das pessoas com deficiência (intelectual e/ou múltiplas), visando o desenvolvimento da sociabilidade destes, evitando segregações;
- Promoção da inclusão social da pessoa com deficiência, garantindo a melhoria da qualidade de vida, o acesso às políticas públicas;
- Ações que visam desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária, aquisição de habilidades, desenvolvimento de possibilidades, estímulo à socialização, locomoção independente e oportunidades de convivência, de modo a assegurar a conquista de independência individual e social;
- Integração das ações no âmbito das demais políticas sociais;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços sócio assistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;
- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a

intensificação da dependência;

- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de demanda de cuidados permanentes/prolongados.

## 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| 1   | <b>META:</b> A finalidade do serviço é promover a autonomia tanto do cuidador quanto do dependente, a inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos atendidos e seus familiares. Neste sentido a OSC (Organização da Sociedade Civil), oferece atividades que contribu |  |                |            |            |
|---|--|--|----------------|------------|------------|
| Etapa/<br>Fase  | Especificação  | Unidade  | Qtde<br>Física | Início     | Término    |
| 1.01  | ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  | CRIANÇAS<br>/ADOLESCEN<br>TE E<br>ADULTOS<br>COM<br>NECESSIDAD<br>ES ESPECIAIS | 82             | 01/01/2018 | 31/12/2018 |
| <b>Ações</b><br>Será ofertado atendimento a 79 pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares com vivencia de violação de direitos que comprometam sua autonomia, através de escuta qualificada; visitas domiciliares; acolhida, estudo social; construção de plano individual de atendimento; apoio a família na função protetiva; atendimento individualizado aos usuários realizado pela equipe técnica; atendimento individualizado com famílias realizado pela equipe técnica; elaboração de relatórios e/ou prontuários, apoio e orientação a pessoa com deficiência em seu processo de desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, articulação com a rede de serviços socioassistenciais; atividades de convívio (tais como grupo socioeducativo, oficinas diversas, passeios e eventos). |  |  |                |            |            |

## 6. METODOLOGIA

Serviço da área da Educação:

- Os assistidos desenvolveram as atividades em sala de aula e as executaram durante o ano. Os conteúdos aplicados em sala de aula pelos pedagogos diversificam de acordo com o nível de dificuldade dos assistidos.
- O projeto 'Minha Entidade', proporcionou aos atendimentos com necessidades especiais maior conhecimento a entidade, respeitando a regras e rotinas institucionais, assim como a individualidade de cada um dentro da instituição de Ensino.
- Higiene: Os assistidos foram orientados e monitorados durante o ano letivo para que tenham hábitos de higiene, como lavar as mãos antes das refeições, tomar banho todos os dias, escovar os dentes.
- O projeto 'Carnaval' ofereceram atividades que ampliem o conhecimento dos atendidos sobre o carnaval levando em consideração suas influencias e fazendo um paralelo temporal dos antigos e os atuais.
- O projeto Horta e Jardim nasceram da necessidade da inclusão dos assistidos na realidade global no que diz respeito à Educação Ambiental, visando a sustentabilidade do Meio Ambiente, ensinando respeito mutuo entre sociedade e natureza, apreciando e valorizando.
- Informática: jogos educativos, Word, navegação na internet para conhecer as ferramentas de comunhão e pesquisa educativas.
- Esporte: As atividades esportivas durante o não foram; Futebol, aquecimento Alongamento, Vôlei, Natação, Gincanas, campeonato de futebol com outras escolas.
- (Oficinas e cursos: Oficina de Artes, pintura de telas, MDF, porta de chave, artesanato em anos de prato, garrafas de pasticho, Oficina de Dança Coreografias, alongamento), Oficina de Musica- Fanfarra; toca instrumentos, aquecimento e postura corporal.
- Brinquedoteca: Atendimentos psicológicos, com a utilização de jogos educativos, fantoches, livros. Quebra cabeça, pintura e brinquedos em geral e entre outros.



## CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

INSCRIÇÃO C.E.A.S Nº 931/1985; CNSS Nº 28010.000727/91-16; CEBAS Nº

71000.001243/2016-89; UTILIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL Lei 1.223/1983, ESTADUAL

Lei 6.444/1989, FEDERAL art1º Lei 91/1935 e decreto 50517/1961.

Serviço da área Assistência Social: Acolhida; escuta qualificada; visitas domiciliares; estudo social; construção de plano individual de atendimento; apoio a família na função protetiva; atendimento individualizado aos usuários realizado pela equipe técnica; atendimento individualizado com famílias realizado pela equipe técnica; elaboração de relatórios e/ou prontuários, apoio e orientação a pessoa com deficiência em seu processo de desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, articulação com a rede de serviços socioassistenciais; atividades de convívio (tais como grupo socioeducativo, oficinas diversas, passeios e eventos)

Serviços da Saúde: Psicóloga: atendimento individualizado com Pessoas com Deficiência: grupo de convivência e fortalecimento de vínculos com crianças/adolescentes, aplicação de teste/psicodiagnóstico, atendimento para matrícula, orientações e encaminhamentos para rede de serviços, elaboração de relatórios e/ou prontuários. Fisioterapeuta: treino de marcha, trocas de postura, coordenação motora e equilíbrio. Fonoaudióloga: linguagem, fala, escrita; motricidade oral, disfagia, comunicação alternativa e entre outros.

### 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Será ofertado atendimento a 79 pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia, através de escuta qualificada; visitas domiciliares; acolhida, estudo social; construção de plano individual de atendimento; apoio a família na função protetiva; atendimento individualizado aos usuários realizado pela equipe técnica; atendimento individualizado com famílias realizado pela equipe técnica; elaboração de relatórios e/ou prontuários, apoio e orientação a pessoa com deficiência em seu processo de desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, articulação com a rede de serviços socioassistenciais; atividades de convívio (tais como grupo socioeducativo, oficinas diversas, passeios e eventos).

### 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Nos meses iniciais são realizadas escuta qualificada; visitas domiciliares; acolhida, estudo social; construção de plano individual de atendimento; apoio a família na função protetiva para traçar metas de trabalho. O atendimento individualizado aos usuários realizado pela equipe técnica e o atendimento individualizado com as famílias realizado pela equipe técnica; são semanais, de acordo com a demanda. A elaboração de relatórios e/ou prontuários, são feitos diariamente. O apoio e orientação a pessoa com deficiência em seu processo de desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, são realizados semanalmente.

A articulação com a rede de serviços socioassistenciais é feita de acordo com o que for apresentado pelos atendidos, eles são encaminhados a rede, ou ao serviço necessário quando identificada/apresentada alguma dificuldade ou necessidade nos atendimentos. As atividades de convívio (tais como grupo socioeducativo, oficinas diversas, passeios e eventos) são executadas semanalmente.

### 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

| Cargo/Função      | Qtde. | Remuneração R\$ | Total Mês R\$   | Total Ano R\$    |
|-------------------|-------|-----------------|-----------------|------------------|
| ASSISTENTE SOCIAL | 1     | 1.652,42        | 1.652,42        | 19.829,04        |
| <b>Total</b>      |       |                 | <b>1.652,42</b> | <b>19.829,04</b> |

### 10. RECURSOS FISICOS

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação  |
|----------|------------|--|
| 01       | 1          | RECURSOS FÍSICOS Recepção 01 Sala de atendimento individual 01 Sala de atendimento coletivo 01 Almojarifado 01 Banheiro 06 Diretoria 01 Refeitório 01 Salas de aula 06 Sala de informática 01 Banheiros 06 Cozinha 02 Almojarifado 01 Sala dos pro |

**11. RECURSOS MATERIAIS**

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação   |
|----------|------------|---|
| 01       | 1          | RECURSOS MATERIAIS Computador com acesso a internet 16 Computador sem acesso a internet Computador exclusivo para os usuários 10 Impressora 02 Copiadora 02 Telefone 04 Veículo de uso exclusivo da equipe técnica 01 Veículo compartilhado Televis |

**12. PLANO DE APLICAÇÃO**

|  |                |                   |                     |
|--|----------------|-------------------|---------------------|
| <b>1 - Despesas com Pessoal - CEF104/AG1210/CC1172-9 E (Estadual)</b>                  | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Previsto R\$</b> |
| 1.01 - Assistente Social (folha)   | MESES          |                   | 13.783,14           |
| 1.02 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)   |                |                   | 263,34              |
| Subtotal   |                |                   | 14.046,48           |
| <b>2 - Financeira - CEF104/AG1210/CC1172-9 E (Estadual)</b>                            | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Previsto R\$</b> |
| 2.01 - Financeira  |                |                   | 0,00                |
| Subtotal   |                |                   | 0,00                |
| <b>3 - Material de Consumo - CEF104/AG1210/CC1172-9 E (Estadual)</b>                   | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Previsto R\$</b> |
| 3.01 - Materiais de Limpeza  |                |                   | 2.498,22            |
| 3.02 - Materiais pedagógicos/briquedos   |                |                   | 6.382,50            |
| Subtotal   |                |                   | 8.880,72            |
| <b>4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - CEF104/AG1210/CC1172-9 E (Estadual)</b> | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Previsto R\$</b> |
| 4.01 - Serviços Contábeis PJ   |                |                   | 4.491,00            |
| 4.02 - Telefone  |                |                   | 909,00              |
| Subtotal   |                |                   | 5.400,00            |
| <b>Total</b>   |                |                   | <b>28.327,20</b>    |

**13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| Fonte de Recurso                    | Valor Concedente | Valor Proponente | Data       |
|-------------------------------------|------------------|------------------|------------|
| Estadual (CEF104/AG1210/CC1172-9 E) | 0,00             |                  | 29/04/2019 |
| <b>Subtotal</b>                     | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      |            |
| Estadual (CEF104/AG1210/CC1172-9 E) | 2.360,60         |                  | 10/01/2019 |
| <b>Subtotal</b>                     | <b>2.360,60</b>  | <b>0,00</b>      |            |
| Estadual (CEF104/AG1210/CC1172-9 E) | 2.360,60         |                  | 10/02/2019 |
| <b>Subtotal</b>                     | <b>2.360,60</b>  | <b>0,00</b>      |            |
| Estadual (CEF104/AG1210/CC1172-9 E) | 2.360,60         |                  | 10/03/2019 |
| <b>Subtotal</b>                     | <b>2.360,60</b>  | <b>0,00</b>      |            |
| Estadual (CEF104/AG1210/CC1172-9 E) | 2.360,60         |                  | 10/04/2019 |
| <b>Subtotal</b>                     | <b>2.360,60</b>  | <b>0,00</b>      |            |
| Estadual (CEF104/AG1210/CC1172-9 E) | 2.360,60         |                  | 10/05/2019 |
| <b>Subtotal</b>                     | <b>2.360,60</b>  | <b>0,00</b>      |            |

**CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL**

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

INSCRIÇÃO C.E.A.S Nº 931/1985; CNSS Nº 28010.000727/91-16; CEBAS Nº

71000.001243/2016-89; UTILIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL Lei 1.223/1983, ESTADUAL

Lei 6.444/1989, FEDERAL art1º Lei 91/1935 e decreto 50517/1961.

| Fonte de Recurso                    | Valor Concedente | Valor Proponente | Data       |
|-------------------------------------|------------------|------------------|------------|
| Estadual (CEF104/AG1210/CC1172-9 E) | 2.360,60         |                  | 10/06/2019 |
| <b>Subtotal</b>                     | <b>2.360,60</b>  | <b>0,00</b>      |            |
| Estadual (CEF104/AG1210/CC1172-9 E) | 2.360,60         |                  | 10/07/2019 |
| <b>Subtotal</b>                     | <b>2.360,60</b>  | <b>0,00</b>      |            |
| Estadual (CEF104/AG1210/CC1172-9 E) | 2.360,60         |                  | 10/08/2019 |
| <b>Subtotal</b>                     | <b>2.360,60</b>  | <b>0,00</b>      |            |
| Estadual (CEF104/AG1210/CC1172-9 E) | 2.360,60         |                  | 10/09/2019 |
| <b>Subtotal</b>                     | <b>2.360,60</b>  | <b>0,00</b>      |            |
| Estadual (CEF104/AG1210/CC1172-9 E) | 2.360,60         |                  | 10/10/2019 |
| <b>Subtotal</b>                     | <b>2.360,60</b>  | <b>0,00</b>      |            |
| Estadual (CEF104/AG1210/CC1172-9 E) | 2.360,60         |                  | 10/12/2019 |
| <b>Subtotal</b>                     | <b>2.360,60</b>  | <b>0,00</b>      |            |
| Estadual (CEF104/AG1210/CC1172-9 E) | 2.360,60         |                  | 10/11/2019 |
| <b>Subtotal</b>                     | <b>2.360,60</b>  | <b>0,00</b>      |            |
| <b>Total</b>                        | <b>28.327,20</b> |                  |            |

**14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 01 de Abril de 2019.

**16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**

**RODRIGO KOITI DIAS TSUMURA**  
Dirigente



**NEIA APARECIDA CARDOSO COSTA**  
Responsável Técnico